

PORTARIA N.º 1143-TJ, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no SIGAJUS n.º 04101.045867/2023-41, de 19/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1.944 de 20/12/2022, no que tange à cessão da servidora IVANIELLE PARENTE VIEIRA, matrícula n.º 198.539-6, Analista Judiciária, integrante do quadro de pessoal deste Tribunal, até então à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

*Republicado por incorreção.